

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2021

Autor: Vários vereadores

Súmula: Inclui na Lei Orgânica Municipal o artigo 114-A

Protocolado na Secretaria no Dia 28/01/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/02/2021.

Encaminho à Comissão de:

Comissão Especial em 11/03/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Comissão Especial	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MARIO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em ____/____/2021. Arthur Bastian Vidal- Presidente da CE
	Recebido pelo Relator 31/01/2021.
	 Relator

Comissão Especial:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)